



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 22/3/01
Assessoria de Plenário

IND 1210 /2001

INDICAÇÃO Nº

DA SENHORA MARIA JOSE - (MANINHA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e
seguida à CAS.

Em 27, 08, 01.

[Handwritten Signature]
Ivanir Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

“Reivindica providências junto ao Governo do Distrito Federal no sentido de se iniciar imediatamente as obras de construção do Centro Educacional na QNO 16/17 - Expansão do Setor “O”, na Região Administrativa de Ceilândia”.

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

Com base no Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa reivindique, junto ao Governo do Distrito Federal, providências no sentido de se iniciar imediatamente as obras de construção do Centro Educacional na área destinada à QNO 16/17 - Expansão do Setor “O”, na Região Administrativa de Ceilândia, que atenderá jovens, em idade de ingressar no 2º grau, moradores daquela região.

JUSTIFICAÇÃO

Desde 1990, a população moradora da expansão do Setor “O” reivindica a construção de um Centro Educacional que permita aos moradores daquela região, que concluíram o 1º grau, ingressar numa escola de 2º grau.

A Expansão do setor “O” tem hoje cerca de 40 mil habitantes dos quais 73% são jovens entre 13 e 25 anos, que precisam dar continuidade aos estudos, ingressando no 2º grau.

Hoje, esses jovens para estudar têm que se deslocar para outros setores, na maioria das vezes distantes, onerando suas famílias que precisam disponibilizar recursos para transporte e alimentação.

Desta forma e pelo motivo exposto é que solicitamos o início imediato das obras de construção do Centro Educacional na QNO 16/17, na Região Administrativa de Ceilândia. Logo solicitamos aos ilustres pares o apoio à aprovação desta indicação.
Sala das Sessões,

DEPUTADA MARIA JOSE - MANINHA
PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind n. 1210, 01
Fls. n. 01 BIA